

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS**

PERÍODO 2023-2025

I - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do campus V do CEFET-MG em Divinópolis, nos **termos da Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009**.

Art. 2º - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- A comissão constituída na Portaria nº 53/2022 – DEMDV ficará encarregada de organizar todas as etapas do processo eleitoral.

§ 1º – A eleição irá ocorrer no SIGEleição no dia **14 de outubro de 2022**.

§ 2º – Caso não haja chapa inscrita, a comissão irá solicitar ao chefe de departamento a convocação de uma assembleia, sendo a realização da eleição um dos pontos de pauta.

Art. 4º- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleito os candidatos da chapa mais votada.

Art. 5º- Poderão candidatar-se aos cargos de chefe de Departamento e subchefe de Departamento os Servidores que:

- I- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG, campus Divinópolis e estiverem em efetivo exercício;
- II- estiverem lotados no Departamento ao qual se candidatarão;
- III- estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 6º - São eleitores:

I – Servidores do quadro permanente e em efetivo exercício, lotados no respectivo Departamento.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - A inscrição será feita, por chapa, em Formulário de Inscrição que será anexado ao Memorando de divulgação da eleição, conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato à chefe e subchefe, com as respectivas assinaturas via Sipac.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, **entre os dias 27 e 29 de setembro de 2022**, no Sipac. Os candidatos deverão cadastrar um DOCUMENTO, anexar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinar digitalmente no Sipac. O tipo de documento a ser criado deve ser FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o assunto detalhado deve ser “Inscrição para a eleição de chefia do departamento DEM-DV 2023-2025”. Além disso, deve-se colocar a Técnica Administrativa Adalgisa Mesquita Gontijo e o Professor Luís Filipe Pereira Silva (Presidente da comissão) como interessados.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 8º - A votação será realizada pelo sistema de votações “SIG Eleições”.

Art. 9º - A votação ocorrerá no dia **14 de outubro de 2022, quinta-feira, das 07h00 às 23h59**, conforme descrito no Calendário para Eleição (anexo).

VI- DA APURAÇÃO

Art. 10º - A apuração dos votos deverá ser realizada imediatamente após o término da votação.

§ 1º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular for mais velho.

V - DOS RECURSOS

Art. 11º – Caberá recurso à comissão organizadora no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

§ 1º – Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, após a data de sua apresentação.

§ 2º – A decisão dada caberá recurso à Comissão Permanente de Eleições, situada em Belo Horizonte.

Art. 12º – O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será publicado no dia imediatamente posterior após as análises dos recursos.

VI - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 13º - O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral via processo eletrônico.

Art. 14º - A nomeação dos membros eleitos será feita pelo Diretor Geral.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Regulamento deverá ser dirigida, até o dia **23/09/2022**, ao Departamento de Engenharia Mecatrônica via Documento no Sipac, por escrito, com justificativa.

Divinópolis, 14 de setembro de 2022

Luís Filipe Pereira Silva
Presidente da Comissão

Cláudio Parreira Lopes
Membro da Comissão

Diego Fernandes da Cruz
Membro da Comissão

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ANEXO

**CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET-MG
CAMPUS DIVINÓPOLIS**

(Legislatura 2023-2025)

1	Publicação do Regulamento	21/09/2022
2	Prazo para recebimento de recurso sobre o regulamento	23/09/2022
3	Divulgação final do Regulamento	26/09/2022
4	Inscrições dos candidatos	27 a 29/09/2022
5	Homologação das inscrições	30/09/2022
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	03/10/2022
7	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	05/10/2022
8	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	06/10/2022
9	Publicação da lista definitiva dos candidatos	07/10/2022
10	Campanha	10/10/2022 a 13/10/2022
11	Eleição	14/10/2022 (sexta-feira)
12	Publicação do resultado preliminar	17/10/2022 (segunda-feira)
13	Entrada de recursos ao resultado preliminar	18/10/2022
14	Homologação da eleição	21/10/2022